



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

## PORTARIA AD-Nº 206, DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da reunião da Comissão Temática de Meio Ambiente nos dias 25 e 26 de maio de 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a PL-2206/2014 que aprova a instituição da Comissão Temática de Meio Ambiente - CTMA.;

Considerando que o Calendário de reuniões da CTMA será feito em conformidade com o Calendário de Reuniões dos Regionais;

Considerando que em sua 2ª reunião ordinária, ocorrida em março, a CTMA não finalizou o calendário de reuniões haja vista que o Calendário de Reuniões dos Regionais Centro Oeste, Sudeste e Sul ainda estava em fase de elaboração;

Considerando as demandas atuais oriundas a esta Comissão, faz-se necessária a aprovação de uma reunião nos dias 25 e 26 de maio de 2015;

Considerando que a referida comissão temática é supervisionada pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando que a próxima reunião da CAIS ocorrerá em junho do presente ano, não havendo tempo hábil para apreciar a data solicitada pela Comissão Temática de Meio Ambiente; e

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da 3ª reunião da Comissão Temática de Meio Ambiente nos dias 25 e 26 de maio de 2015, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília- DF, 12 de maio de 2015.



  
José Tadeu da Silva  
Presidente